

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 302030

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0091.2136.0000		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte de Rec. Grupo:	00	Recursos Ordinarios		
Fonte de Rec. Ind:	1	Recursos do Exercício Corrente		
Fonte Stn	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
195.119,08		404.880,92	68.634,08	126.485,00

FICHA.: 927 DATA.: 02/03/2026 LICITAÇÃO.: ELETRÔNICO 0028/25 CONTRATO.: 174/2025

CREDOR.: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 45.902.414/0001-44

CÓDIGO: 900

U.F.: MA

ENDEREÇO: RUA NESTOR

CIDADE.: JOAO LISBOA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATORIO E ODONTOLÓGICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME >
CONTRATO N: 174/2025/PMPF PROC. ADM. N: 094/2025
ADESÃO 028/2025.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 68.634,08

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Charles Douglas de Sousa Silva

Geane Cardoso Menezes

CHARLES DOUGLAS DE SOUSA SILVA
CONTADOR - CRC - 017398/MA

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

sp

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 302030

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
02		PODER EXECUTIVO	
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0091.2136.0000		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE	
3.3.90.30.99		MATERIAL DE CONSUMO	
00 Recursos Ordinarios			
1.600		Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv	
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
68.634,08	68.634,08	68.634,08	0,00

FICHA...: 927 DATA LIQ...: 31/03/2026 LICITAÇÃO...:0028/25 DOCUMENTO...: 000000000638
DATA EMP...: 02/03/2026 PROC ADM...:100081/25 CONTRATO...: 174/2025
CREDOR...: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DATA EMISSÃO DOC...: 31/03/2026
CNPJ/CPF: 45.902.414/0001-44 CÓDIGO: 900

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS,CORRELATOS,INSUMOS PARA LABORATORIO E ODONTOLOGICOS,VISANDO SUPRIR AS
NECESSIDADES DOS HOSPITAIS,POSTOS DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,CONFORME >
CONTRATO N:174/2025/PMPF PROC.ADM.N:094/2025

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL...: 68.634,08
sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos * * * * *
* * * * *

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDADMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

Geane Cardoso Menezes
GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Medice, s/n, Bairro: Centro, Passagem Franca/MA - CEP:
CNPJ: 10.438.570/0001-11

PROCESSO
010426018



Cadastrado em 01/04/2026

VALOR: 68.634,08

Nome(s) do Interessado

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail

adrielly@passagemfranca.ma.gov.br

Tipo do Processo

ORDEM DE FORNECIMENTO

Assunto do Processo

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto Detalhado do Processo

Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de nº 000.000.638, no valor de 68.634,08. Referente a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratórios e odontológicos, de acordo com o contrato nº 174/2025. Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca - MA.

Criado por

ADRIELLY MORAIS SOARES FERREIRA

Unidade Origem

SETOR DE PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data		Tipo Evento	Movimentação
01/04/2026	Tramitado	SETOR DE CONTABILIDADE	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ:: 12.009.188.0001/18

Página 1

ORDEM DE FORNECIMENTO

:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. PRACA PRESIDENTE MEDICI/ CENTRO

Processo Administrativo		Solicitação de Fornecimento		Referente ao Contrato nº	
094 / 2025		028 / 2025		174/2025	
		ADESÃO			
Fornecedor	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			CNPJ: 45.902.414/0001-44	
Endereço:	RUA NESTOR JOAO LISBOA			Nº: 288 CEP	
ITEM	Discrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor Total
46	CLORETO DE SÓDIO 5% 100ML	BOLSA	9.167	1,65	15.125,55
47	CLORETO DE SÓDIO 5% 250ML	BOLSA	4.500	4,00	18.000,00
48	CLORETO DE SÓDIO 5% 500ML	BOLSA	5.333	5,00	26.665,00
63	EQUIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	1.500	0,56	840,00
64	EQUIPO MACRO GOTAS	UND	1.500	0,60	900,00
65	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	1.000	0,80	800,00
66	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	UND	2.667	1,00	2.667,00
68	ESPECULO VAGINAL P	UND	283	1,61	455,63
69	FILME RAO X 24X30 C/100	CXS	2	333,00	666,00
70	FILME RAO X 30X40 C/100	CXS	1	400,00	400,00
71	FILME RAO X 35X35 C/100	CXS	1	510,00	510,00
72	FILME RAO X 35X43 C/100	CXS	1	600,00	600,00
73	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 5-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 1/2 C/24	CX	15	40,66	609,90
76	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	UND	100	3,95	395,00
TOTAL PEDIDO					68.634,08

Cópia de Licitação: 100081/25 e pedido de compra: 00349/25.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, POSTOS DE SAÚDE E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS). DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 174/2025, AD-028/2025. (CORRELATOS HOSPITALAR)

Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;

A empresa deve manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Todas as certidões juntamente com a solicitação de pagamento deverão ser enviadas para o email:

compras@passagemfranca.ma.gov.br


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA DE SAÚDE

PASSAGEM FRANCA, MA 02/03/2026

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA-45902414000144

Assinado de forma digital por LIDER
FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA-45902414000144
Dados: 2026.03.02 08:31:38 -03'00'

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 45.902.414/0001-44



CONTRATO Nº 174/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 094/2025
ADESAO 028/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE DE PASSAGEM FRANCA E A
EMPRESA LIDER FARMA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETARIA DE SAUDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 45.902.414/0001-44, RUA: NESTOR, nº 288, BAIRRO: CIDADE NOVA, JOAO LISBOA – MA, representada pelo Sr. HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, inscrito sob o CPF de nº 037.977.693-69, denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade ADESAO n.º 028/2025/PMPF e do Processo Administrativo n.º 094/2025, com fundamento na Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Objeto do presente contrato é a registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e odontológicos, visando suprir as necessidades do hospital, postos de saúde e nas unidades básicas de saúde (ubs), Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	marca	VL. UNT	VL. TOTAL
2	ABAIXADOR DE LINGUA	2500	UND	ESTILO	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00
4	ACICLOVIR 200 MG	400	CPD	PHARLAB	R\$ 0,32	R\$ 128,00
27	ALBENDAZOL 400 MG	9000	CPD	GREENPHARMA	R\$ 0,35	R\$ 3.150,00
28	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	2500	FRC	PRATI	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
32	ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L	513	UNID	ASSEPTGEL	R\$ 6,00	R\$ 3.078,00
36	ALT/GPT LIQUIFORM	10	CAIXA	LABTEST	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
38	Amitriptilina 25 mg	10000	Comprimido	TEUTO	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
40	AMOXICILINA 500MG	30000	CPD	UNICHEM	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
41	ANESTESICO ARTICAINA	20	CX	DPL	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00



42	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA HCLCLORIDATO: 2% E NOREPINEFINA	50	CX	BRAVET	R\$ 129,00	R\$ 6.450,00
58	BABADOR DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE MAIS RESISTENTE E COM MAIOR ABSORÇÃO	30	PCT	SSPLUS	R\$ 22,94	R\$ 688,20
60	BISTURI Nº 21	50	UND	MEDIX	R\$ 0,75	R\$ 37,50
61	BISTURI Nº 24	50	UND	MEDIX	R\$ 0,68	R\$ 34,00
62	BISTURI: DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX Nº 12;	10	UNID	PROTEC	R\$ 35,42	R\$ 354,20
69	BROCA PARA USO ODONT. EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA Nº 1015	60	UNID	KAVO	R\$ 5,31	R\$ 318,60
70	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONICA; AUTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702	15	UNID	KAVO	R\$ 13,84	R\$ 207,60
71	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1011; EM ACO INOXIDAVEL.	56	UNID	KAVO	R\$ 5,00	R\$ 280,00
72	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1013; EM ACO INOXIDAVEL	60	UNID	KAVO	R\$ 5,27	R\$ 316,20
73	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1014; EM ACO INOXIDAVEL.	60	UNID	KAVO	R\$ 5,77	R\$ 346,20
74	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA Nº 3168 PARA ACABAMENTO EM RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA.	50	UNID	KAVO	R\$ 5,18	R\$ 259,00
75	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA NUMERO 1112 PARA ACABAMENTO EM RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA	40	UNID	KAVO	R\$ 4,31	R\$ 172,40
76	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1031, EM AÇO INOXIDÁVEL.	20	UNID	KAVO	R\$ 5,49	R\$ 109,80
77	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO;DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO NUMERO 1343, EM AÇO INOXIDÁVEL	15	UNID	KAVO	R\$ 6,65	R\$ 99,75
78	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA TRONCO CONICA NUMERO 2134; EM ACO INOXIDAVEL	18	UNID	KAVO	R\$ 4,49	R\$ 80,82
79	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA; CILINDRICA; PARA PREPARO CAVITARIO NUMERO 1093, EM AÇO INOXIDÁVEL.	50	UNID	KAVO	R\$ 5,14	R\$ 257,00
80	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA; PARA ALTA ROTACAO; CONICA ARREDONDADA; NUMERO 1033	15	UNID	KAVO	R\$ 5,78	R\$ 86,70
82	Bromazepan 3mg	500	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,73	R\$ 365,00
83	Bromazepan 6mg	500	Comprimido	GEOLAB	R\$ 0,81	R\$ 405,00
87	BUTILBROM.DE ESCOP 10 MG	5000	CPD	FARMACE	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
88	BUTILBROM.DE ESCOP 10 MG/ML	600	FRS	FARMACE	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00
90	BUTILBROM.DE ESCOP MG/ ML	1000	FRC	FARMACE	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

91	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10 MG/ML	1000	FRC	FARMACE	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
92	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10MG/250MG	5000	CPD	FARMACE	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
93	CABO DE BISTURI REDONDO, PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	5	UNID	supremo	R\$ 11,00	R\$ 55,00
94	CADEIRAS ODONTOLOGICAS	2	UND	saevo	#####	R\$ 24.000,00
95	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	3	UNID	saevo	R\$ 411,64	R\$ 1.234,92
97	Carbamazepina 200mg	5000	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
98	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml	150	Frasco	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
99	Carbamazepina 400mg	5000	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
100	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;	25	UNID	AGENPLUS	R\$ 11,49	R\$ 287,25
101	CAT GUT CROMADO 2.0 C/AG C/24	13	CXS	SHALON	R\$ 116,69	R\$ 1.516,97
102	CAT GUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	13	CXS	SHALON	R\$ 116,67	R\$ 1.516,71
103	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/AG C/24	18	CXS	SHALON	R\$ 110,86	R\$ 1.995,48
105	CATETER INTRAVENOSO 14GA C/50	18	CXS	DESCARPACK	R\$ 57,08	R\$ 1.027,44
106	CATETER INTRAVENOSO 16GA C/50	18	CXS	DESCARPACK	R\$ 43,01	R\$ 774,18
107	CATETER INTRAVENOSO 18GA C/50	18	CXS	DESCARPACK	R\$ 35,94	R\$ 646,92
114	CATETER OXIGÊNIO Nº06 C/10	70	PCT	MARKMED	R\$ 9,05	R\$ 633,50
115	CATETER OXIGÊNIO Nº08 C/10	70	PCT	MARKMED	R\$ 10,12	R\$ 708,40
116	CATETER OXIGÊNIO Nº10 C/10	70	PCT	MARKMED	R\$ 12,43	R\$ 870,10
117	CATETER OXIGÊNIO Nº12 C/10	70	PCT	MARKMED	R\$ 11,59	R\$ 811,30
118	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	1500	UND	EMBRAMED	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
119	CEFALEXINA 500 MG	20000	CPD	PRATI	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00
120	CEFALEXINA SUSP. 50 MG/ML	2500	FRC	TEUTO	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
121	CEFALOTINA INJ. 1G S/DIL.	50	AMP	BLAU	R\$ 4,99	R\$ 249,50
122	CEFTRIAXONA 1G I.V S/DIL.	5000	AMP	TEUTO	R\$ 3,90	R\$ 19.500,00
123	CETOCONAZOL 200MG	5000	CPD	MEDLEY	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
124	CETOCONAZOL CREME 30G	1500	TB	CIMED	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
125	CETOPROFENO INJ. 100MG IV	7000	AMP	MEDLEY	R\$ 3,50	R\$ 24.500,00
126	CIMETIDINA 150MG/2ML	2500	AMP	TEUTO	R\$ 1,09	R\$ 2.725,00
128	Clonazepam 2,5mg 20ml	250	Frasco	CRISTALIA	R\$ 4,27	R\$ 1.067,50
130	Clonazepam 2mg	5000	Comprimido	CRISTALIA	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
131	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ. 10ML	100	AMP	EQUIPLEX	R\$ 0,78	R\$ 78,00
133	CLORETO DE SÓDIO 5% 100ML	30000	BOLSAS	FARMAX	R\$ 1,65	R\$ 49.500,00
134	CLORETO DE SÓDIO 5% 250ML	15000	BOLSAS	FARMAX	R\$ 4,00	R\$ 60.000,00
135	CLORETO DE SÓDIO 5% 500ML	17300	BOLSAS	FARMAX	R\$ 5,00	R\$ 87.500,00



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PERDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

136	CLOREXIDINE 1 L C/ 12	25	CXS	RIOQUIMICA	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
139	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	250	AMP	HIPOLABOR	R\$ 5,92	R\$ 1.480,00
141	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ.20MG/ML	2500	AMP	E.M.S	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
142	Cloridrato de paroxetina 15mg	500	Comprimido	EUROFARMA	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00
143	CLORIDRATO DE TIAMINA B1 300MG	30000	CPD	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
144	Cloridrato de tramadol 50mg	1000	Comprimido	EUROFARMA	R\$ 0,38	R\$ 380,00
146	Clorpromazina 100mg	500	Comprimido	MEDLEY	R\$ 0,65	R\$ 325,00
147	Clorpromazina 25mg	500	Comprimido	MEDLEY	R\$ 0,52	R\$ 260,00
151	COLETOR UNIVERSAL 50ML	5000	UND	FIRSTLAB	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
154	COMPRESSA DE GAZE 91X91C/500	70	ROLO	CREMER	R\$ 41,98	R\$ 2.938,60
156	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	3	UND	motomil	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
163	DEXAMETASONA 4MG INJ.	10000	AMP	HYPOFARMA	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
165	DEXAMETASONA SUSP 120ML	3000	FR	FARMACE	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
171	DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG INJ.	10000	AMP	CRISTALIA	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
173	DIGOXINA 0,25MG	6000	CPD	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
174	DIPIRONA SÓDICA 500MG	22500	CPD	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 3.150,00
175	DIPIRONA 500MG/ 2ML INJ	17500	AMP	PRATI	R\$ 0,83	R\$ 14.525,00
176	DIPIRONA 500MG/ML	1500	FRS	PRATI	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00
177	DISCO DE LIXA DE POLIURETANO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA; GRANULACAO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA; EMBALADO EM CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES	30	UNID	RUIHONG	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
178	DRAMAVIT B6	150	FRSC	NEOQUIMICA	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
179	DRAMIM B6 INJ 50MG 1ML	5000	AMP	FARMACE	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
180	ENALAPRIL, MALTADO DE 20 MG	18000	CPD	NEO QUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
183	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO; DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO),DESCARTAVEL; MEDINDO 90 X 245 CM;COM BORDAS TERMOSELADAS	8	UNID	PACKGC	R\$ 33,84	R\$ 270,72
184	EQUIPO ALIMENTACAO ENTERAL	12500	UND	DESCARPACK	R\$ 0,56	R\$ 7.000,00
185	EQUIPO MACRO GOTAS	12500	UND	DESCARPACK	R\$ 0,60	R\$ 7.500,00
186	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	14000	UND	DESCARPACK	R\$ 0,80	R\$ 11.200,00
187	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	14000	UND	DESCARPACK	R\$ 1,00	R\$ 14.000,00
194	ESPATULA DE AYRES C/100	84	PCT	THEOTO	R\$ 14,34	R\$ 1.204,56
195	ESPATULA LECRON	5	UNID	GOLGRAN	R\$ 15,40	R\$ 77,00



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU... A MUDANÇA CHEGOU.

196	ESPATULA METALICA PARA RESINA COMPOSITA NUMERO 1	20	UNID	GOLGRAN	R\$ 26,57	R\$ 531,40
198	ESPECULO VAGINAL G	700	UND	KOLPLAST	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00
199	ESPECULO VAGINAL M	700	UND	KOLPLAST	R\$ 1,67	R\$ 1.169,00
200	ESPECULO VAGINAL P	1750	UND	KOLPLAST	R\$ 1,61	R\$ 2.817,50
203	FACESHIELD FACESHIELD - Máscara Protetora Facial - Face Shield Reutilizável e Ajustável; Material: viseira em PVC transparente; Dimensões: 18x19x20,5 cm (CxLxA); Área da viseira: 33x20,5 cm (CxL); Arco: polipropileno (PP); Elástico ajustável.	5	UND	DYSTRAY	R\$ 22,46	R\$ 112,30
204	Fenitoína 100mg	6000	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
206	Fenobarbital 100 mg/ml/injetável	500	Ampola	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
210	FILME RAO X 24X30 C/100	9	CXS	FUJIFULM	R\$ 333,00	R\$ 2.997,00
211	FILME RAO X 30X40 C/100	6	CXS	FUJIFULM	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
212	FILME RAO X 35X35 C/100	6	CXS	FUJIFULM	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
213	FILME RAO X 35X43 C/100	6	CXS	FUJIFULM	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
214	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO NYLON 4-0	13	UNID	SHALON	R\$ 16,24	R\$ 211,12
215	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO NYLON 6-0	10	UNID	SHALON	R\$ 47,05	R\$ 470,50
216	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 5-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 1/2 C/24	75	CX	SHALON	R\$ 40,66	R\$ 3.049,50
217	FIO DENTAL; ENERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM 500 M;	35	UNID	HILO	R\$ 13,20	R\$ 462,00
218	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM/50M	700	UND	CREMER	R\$ 3,67	R\$ 2.569,00
219	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	700	UND	CREMER	R\$ 3,95	R\$ 2.765,00
220	FITA DE GLICEMIA ON CALL PLUS	500	CAIXA	ON CALL PLUS	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
221	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM	35	UNID	MICRODONT	R\$ 2,49	R\$ 87,15
222	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05X7MMX50CM	35	UNID	MICRODONT	R\$ 2,76	R\$ 96,60
223	FITA METRICA RETRATIL 1.5M	42	UND	Supernedy	R\$ 5,95	R\$ 249,90
226	FIXADOR PARA CÁNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	500	UND	IMPACTO	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
228	FLUOR TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEG SABORES VARIADORS	35	UNID	DFL	R\$ 10,59	R\$ 370,65
232	FRALDA GERIÁTRICA G C/8	160	PCT	PROTFRAL	R\$ 13,00	R\$ 2.080,00
233	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	160	PCT	PROTFRAL	R\$ 16,00	R\$ 2.560,00
234	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	160	PCT	PROTFRAL	R\$ 14,99	R\$ 2.398,40
235	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	160	PCT	PROTFRAL	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
236	FRALDA INFANTIL G C/8	160	PCT	VIC BABY	R\$ 6,00	R\$ 960,00
246	GESEO PEDRA ESPECIAL TIPO 4	5	PCT	DURASTONE	R\$ 52,90	R\$ 264,50
250	GLICOSE PAP LIQUIFORM	10	CAIXA	LABTEST	R\$ 136,79	R\$ 1.367,90



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO FEZ. A MUDANÇA CHEGOU.

252	GRAU DE BORRACHA PARA ESPATULAÇÃO DE ALGINATO	5	UNID	Prisma	R\$ 9,43	R\$ 47,15
253	Haloperidol 2mg/ml sol oral 20ml	350	Frasco	JASSEN	R\$ 7,93	R\$ 2.775,50
254	Haloperidol 5mg	2500	Comprimido	JASSEN	R\$ 0,24	R\$ 600,00
255	Haloperidol decanoato 70,25 mg/ml	400	Ampola	JASSEN	R\$ 8,09	R\$ 3.236,00
256	HEMOSPON	8	UNID	Maquira	R\$ 53,99	R\$ 431,92
257	HEMSTAB ANTICOAGULANTE EDTA	2	CAIXA	Newprov	R\$ 21,98	R\$ 43,96
258	HEPARINA 40 MG	50	AMP	EUROFARMA	R\$ 9,99	R\$ 499,50
261	HIDROCORTISONA 500MG. S/DIL.	7500	AMP	BLAU	R\$ 5,49	R\$ 41.175,00
263	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO	1000	FRC	E.M.S	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
264	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	5000	AMP	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00
265	HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL	5000	AMP	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
266	IBUPROFENO 100MG SUSP	2500	FRS	TEUTO	R\$ 2,81	R\$ 7.025,00
267	IBUPROFENO 300MG	17500	CPD	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 2.625,00
268	IBUPROFENO 50MG SUSP	500	FRS	GEOLAB	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
270	IONOMERO DE VIDRO; CIMENTO EM PO PARA RESTAURACOES DE CAVIDADES, COM ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA POR UNIAO QUIMICA, FRASCO COM 10 GRAMAS. PROMOVE SELAMENTO	25	UNID	SSWHITE	R\$ 61,00	R\$ 1.525,00
273	KIT CLINICO ODONTO INOX	8	UND	GOLGRAN	R\$ 96,35	R\$ 770,80
275	KIT MOLDEIRAS PARA ALGINATO DE PLASTICO	4	CX	FGM	R\$ 53,30	R\$ 213,20
281	LAMINA DE MICROSCOPIO FOSCA CX C/100 LAMINAS	10	CAIXA	MEDIX	R\$ 19,99	R\$ 199,90
282	LAMINAS PONTA FOSCA C/50	140	CXS	DSYSLAB	R\$ 8,99	R\$ 1.258,60
283	LAMINAS PONTA LISA C/50	70	CXS	DSYSLAB	R\$ 9,99	R\$ 699,30
284	LAMINULA DE VIDRO 22/22MM C/ 100	5	CAIXA	PRECISION	R\$ 8,83	R\$ 44,15
285	LAMPARINA ODONTOLOGICA	3	UNID	GOLGRAN	R\$ 41,84	R\$ 125,52
286	LATEX AEO(ASLO) ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA O	5	CAIXA	ASLO	R\$ 218,33	R\$ 1.091,65
287	LATEX FATOR RELMATOIDE	3	CAIXA	MATLAB	R\$ 115,73	R\$ 347,19
288	LATEX PCR SD (PROTEINA C REATIVA)	5	CAIXA	BIACLIN	R\$ 208,08	R\$ 1.040,40
289	LENCOL DESCARTAVEL	100	UND	DESCARPACK	R\$ 19,49	R\$ 1.949,00
292	LIMA ODONTOLOGICA TIPO KERR Nº 15, COM 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULO DO CORTE DE 45º	40	UNID	MAILLEFER	R\$ 40,83	R\$ 1.633,20
293	LOSARTANA 100MG	150000	CPD	EUROFARMA	R\$ 0,38	R\$ 57.000,00
295	LUGOL FORTE 2%	1	CAIXA	LUG	R\$ 120,00	R\$ 120,00
296	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL	70	PAR	SUPERMARX	R\$ 2,11	R\$ 147,70
297	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERIL	70	PAR	SUPERMARX	R\$ 1,63	R\$ 114,10



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O PRÓPRIO MEDIO, A MUDANÇA CHEGOU.

298	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO GRANDE, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	250	CX	MEDIX	R\$ 22,50	R\$ 5.625,00
299	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO MEDIO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	250	CX	MEDIX	R\$ 22,99	R\$ 5.747,50
300	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	250	CX	MEDIX	R\$ 22,85	R\$ 5.712,50
303	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/100	210	CXS	MEDIX	R\$ 26,00	R\$ 5.460,00
304	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	140	CXS	MEDIX	R\$ 22,40	R\$ 3.136,00
305	LUVAS M - CAIXAS COM CAIXAS 10 CADA	5	CX	MEDIX	R\$ 258,00	R\$ 1.290,00
307	MACACAO - PCT COM 1 UM - Macacao De Protecao descartavel Com Capuz Tnt 60g - 1 Unidade - Tamanho G/GG - Produzido em TNT60g hidrofobico (imp. de > 98%) e com filtracao bactericida (BFE > 99%). - Protecao total do corpo. - Extremamente resistente a partikul...	3	UNID	MEDIX	R\$ 19,16	R\$ 57,48
308	MANDRIL DE ACO, PARA DISCO E RODA, PARA CONTRA-ANGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	50	UNID	CROMOX	R\$ 17,67	R\$ 883,50
309	MASCARA DE RESPIRACAO FACIAL O2	15	UND	MD	R\$ 25,90	R\$ 388,50
314	MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRITOR, 1.8ML; CAIXA COM 50 TUBETES - Ampla Concorrencia	8	UNID	DFL	R\$ 219,90	R\$ 1.759,20
322	METRONIDAZOL + NISTANTINA 100MG + 20.000 UI/G	1000	TB	GEOLAB	R\$ 18,85	R\$ 18.850,00
327	MICRO LANCETA C/200	35	CXS	TKL	R\$ 39,90	R\$ 1.396,50
328	MICRONEBULIZADOR ADULTO	14	UND	SUPRIMED	R\$ 18,49	R\$ 258,86
329	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	15	UND	SUPRIMED	R\$ 19,00	R\$ 285,00
330	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 5 A 50	1	CAIXA	BIOPET	R\$ 212,00	R\$ 212,00
331	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL DE 100 A 1000.	3	CAIXA	BIOPET	R\$ 219,00	R\$ 657,00
340	NYLON 0-0 C/AG C/24	21	CXS	SHALON	R\$ 57,90	R\$ 1.215,90
341	NYLON 2-0 C/AG C/24	21	CXS	SHALON	R\$ 54,65	R\$ 1.147,65
344	OCULOS - Protecao: UVA E UVB; Filtro: 99,9%; Visor: color; Tamanho: unico; Vedacao: lateral Armacao: nylon.	5	UND	SKY	R\$ 7,60	R\$ 38,00
345	OCULOS DE PROTECAO, POLICARBONATO LEVE, DURAVEL, RESISTENTE COMPERFEITO AJUSTE INDIVIDUAL, TRANSPARENTE, COM ELEVADO GRAU DE PROTECAO, LENTES COM QUALIDADE OPTICA, LIVRES DE DISTORCOES, RESISTENTE A ESTERELIZACAO POR CALOR UMIDO OU AGENTES QUIMICOS.	15	UNID	SUPERMEDY	R\$ 7,70	R\$ 115,50
347	OLEO DE GIRASSOL C/ 200 ML	100	FRASCO	CIMED	R\$ 5,88	R\$ 588,00
348	OLEO DE IMERSAO PARA LAMINAS 1 VIDRO 100 ML	1	CAIXA	MAQUIRA	R\$ 39,00	R\$ 39,00

350	OLEO MINERAL EM SPRAY APLICADORES, BAIXA ROTACAO, COM BAIXA VISCOSIDADE PONTA UNIVERSAL AMARELA 0-200UL C/1000	30	UNID	MAQUINA	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
371	PORTA AGULHA DE MATHEU	5	UNID	THIMON	R\$ 75,10	R\$ 375,50
374	POVIDINE DEGRMANTE 1000ML	35	FRS	RIOQUIMICA	R\$ 37,70	R\$ 1.319,50
375	POVIDINE TOPICO 1000ML	35	FRS	RIOQUIMICA	R\$ 59,90	R\$ 2.096,50
381	PROPOLIS, EM PASTA, PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, COM ACO ANTI SEPTICA, ANESTESICA, REGENERATIVA DOS TECIDOS; PROPORCIONANDO PROTECAO DA FERIDA CIRURGICA; EMBALAGEM COM NO MAXIMO 20G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº LOTE E REGISTRO NO MS.	25	UNID	ALGEOLEX	R\$ 43,60	R\$ 1.090,00
383	REAGENTE HEMOGRAMA MEDONIC M- SERIES DILUENTE	5	CAIXA	MAXILAB	R\$ 566,00	R\$ 2.830,00
385	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, A2, COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA, EMBALAGEM EM BISMAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS;	25	UNID	FGM	R\$ 34,20	R\$ 855,00
386	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, A2, COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA, EMBALAGEM EM BISMAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS;	35	UNID	FGM	R\$ 34,20	R\$ 1.197,00
387	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, A3,5, COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA, EMBALAGEM EM BISMAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS;	50	UNID	FGM	R\$ 36,78	R\$ 1.839,00
388	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, A3, COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA, EMBALAGEM EM BISMAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS;	25	UNID	FGM	R\$ 37,59	R\$ 939,75
389	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, A4, COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA, EMBALAGEM EM BISMAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS;	25	UNID	FGM	R\$ 37,57	R\$ 939,25
390	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, B1, COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA, EMBALAGEM EM BISMAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS;	15	UNID	FGM	R\$ 28,37	R\$ 425,55
391	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, A3, COM LISURA,	35	UNID	FGM	R\$ 37,58	R\$ 1.315,30

PASSAGEM
FRANCA
O ADOLESCENTE, A MUDANÇA EMBREDO.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato Total **R\$ 909.994,52 (Novecentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE SAÚDE

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO



02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO
COSTA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 303 Suporte Profilático e Terapêutico

10 303 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 303 0091 2061 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;



5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14,133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:
 - 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 1.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 1.1.6. não mantiver a proposta.
- 1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;
 - 1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:
 - 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.



1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO FEZ E A MUDANÇA OREGOU.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 06 de novembro 2025.

GEANE CARDOSO MENEZES

CPF Nº 282.912.983-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

CNPJ Nº 12.009.18/0001-18

CONTRATANTE

**LIDER FARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:45902414000144**

Assinado de forma digital por
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:45902414000144
Dados: 2025.11.06 11:46:12
-03'00'

HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

CPF Nº 037.977.693-69

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 45.902.414/0001-44

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2025/PMFF

REF: PROCESSO Nº 094/2025 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA E A EMPRESA LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 45.902.414/0001-44- OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, POSTOS DE SAÚDE E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), - VALOR GLOBAL: R\$ 999.994,52) NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FUNDO DE SAÚDE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 10 303 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 303 0091 2061 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021- SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SRA. GEANE CARDOSO MENEZES PELA CONTRATANTE E E HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CONTRATADA

PASSAGEM FRANCA - MA, 06 DE NOVEMBRO 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2780-e53f5654682bc0e4a6e5c5c39183d5240d87cebe

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026

REF: Processo no 003/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025 - ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) DE PASSAGEM FRANCA-MA e a empresa L DE C LOPES (MIX GRAFICA), inscrita no CNPJ nº 59.293.828/0001-28. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) no município de Passagem Franca/MA. VALOR: R\$ 61.895,00 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6 SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE02 PODER EXECUTIVO 02 19 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 021900 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 17 Saneamento 17 122 Administração Geral 17 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 17 122 0003 2081 0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato. RATIFICAÇÃO: Fábio Rocha Diretor do SAAE -Passagem Franca /MA, 11 de março de 2026.

Identificador: 5349-4a29ce43ab690976ae9e14fa4fd4c13c68e7cd74

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

REF.: Processos nº 012/2026 - INEXIGIBILIDADE 002/2026 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Passagem Franca-MA. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - VALOR TOTAL R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais) - AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 61 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO MDE 386 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do Município 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA 12 365 0002 2087

0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30% 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do Município 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA 12 365 0002 2087 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do Município - BRASIL NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 05.263.940/0001-97 - representada por ANTÔNIO ELÂNIO FREITAS CAMPELO - RATIFICAÇÃO: MÁRCIA MENEZES SOUSA - Secretária Municipal de Educação de Passagem Franca (MA), 11 de março de 2026.

Identificador: 3525-3173c49bfa5280f97b8c12d6e58e7cb64e9cc43e

ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO 174/2025/PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, vem divulgar correção a publicação do EXTRATO DO CONTRATO 174/2025/PMPF, ADESÃO Nº 028/2025 - CPL/PMCM-MA. publicado no Diário Oficial do Município de Passagem Franca/MA. em 05 de DEZEMBRO de 2025 - VOL. IX, Nº 2143/2025 - PÁGINAS: 02. COMUNICA a todos que: ONDE SE LÊ: - R\$ 999.994,52 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) LEIA-SE R\$ 909.994,52 (Novecentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Candido Mendes-Ma. Passagem Franca - MA, 11 de março de 2025. Tiago Pontes Sales. Agente de Contratação.

Identificador: 3525-c9e0769b2f5a1145e2109d8dbd677276d5068cbc

PORTARIA Nº 36/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 36/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 13 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **JOSÉ SILAS MADEIRA MOURA**, portador da Carteira de Identidade nº 7**.77, SSP/PI, e CPF nº 003.603.193-77, para exercer o cargo em comissão de Agente de Patrimônio, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 11 de março de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 3525-53441036a344dbfa5c410eca0235c359ddf62da1



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 174/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 094/2025
ADESÃO Nº 028/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 174/2025 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA E A
EMPRESA LIDER FARMA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Sra. Geane Cardoso Menezes, RG nº: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 174/2025, conforme Processo nº. 094/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08
SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção
Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045
0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde
10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10
301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER
EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049
0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER
EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE



PRACA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 303 Suporte Profilático e Terapêutico 10 303 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 303 0091 2061 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para o empenho das despesas relativas ao Contrato registrado e publicado, por parte da Administração, tendo como objeto "contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e odontológicos, visando suprir as necessidades do hospital, postos de saúde e nas unidades básicas de saúde (ubs)" - Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato nº. 174/2025, no exercício de 2025 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária já previstas no contrato:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.621.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.621.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.621.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.621.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 174/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.



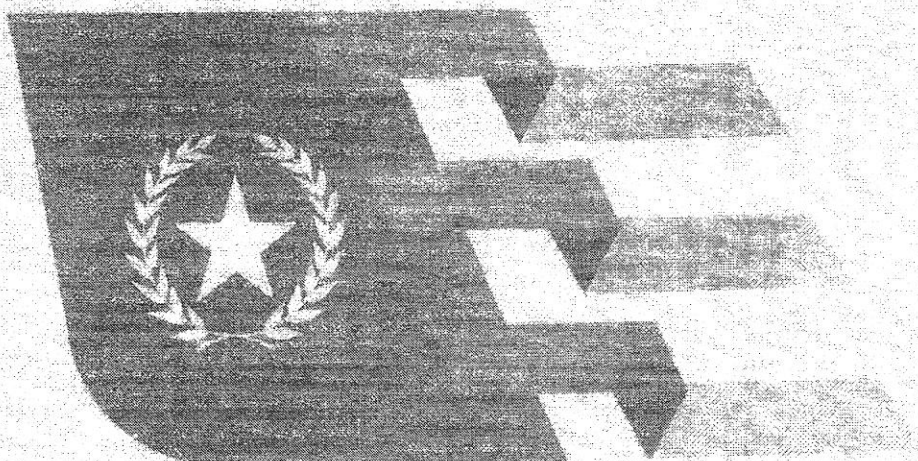


PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

Passagem Franca- MA, 07 de novembro de 2025.

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA



 **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000**



CNPJ: 10.438.570/0001-11

CONTRATO 174/2025

Ente: Passagem Franca

Entidade Licitante: FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE (FMS) - 12.009.188/0001-18

ID Procedimento: AA0282025

ID Contrato: CT1742025

Número Contrato/Ano: 174/2025

Cpf Cnpj: 45.902.414/0001-44

Número Processo/Ano: 094/2025

Data Assinatura: 06/11/2025

Data Início: 06/11/2025

Data Fim: 06/11/2026

Valor: R\$ 909.994,52

Status: Informação aceita

Objeto:

contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e odontológicos, visando suprir as necessidades do hospital, postos de saúde e nas unidades básicas de saúde (ubs)

Procedimento

Ente: Passagem Franca

Entidade Licitante: FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE (FMS) - 12009188000118

Número Processo/Ano: 094/2025

Número Procedimento/Ano: 28/2025

Data Publicação: -

Número Lei/Ano:

\$procedimento.numeroLei/\$procedimento.anoLei

Procedimento: AA - Adesão a Ata de Registro de
Preço

Critério: -

Finalidade: 1 - Alienação de bens móveis ou
imóveis

Sistema Pregão: -

Data Adesão: -

Regime Execução: 5 - Fornecimento

Valor Estimado: R\$ 909.994,52

Data Sessão: -

CPF Autoridade: 282.912.983-00

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Início	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Início	Data Fim	Valor
Sem itens					

Total Alteração Contratual: 0

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0

PORTARIA Nº 78 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de
Contratos*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

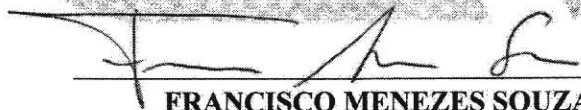
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR NAILANE FERNANDES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 032920982007-4, SSP/MA, e CPF nº 063.378.463-03, lotada na Secretária de Saúde, no cargo em comissão de Coordenador de Assistência Farmacêutica, portaria 67/2025, para atuar na função de FISCAL DE CONTRATOS DA SAÚDE, que versem sobre medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 14 de fevereiro de 2025.



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, solicita os pagamentos das notas fiscais, referente a aquisição de medicamentos, insumos e correlatos de interesse da secretaria municipal de saúde de Passagem Franca/MA, conforme descrição e valor abaixo:

CONTRATO 174/2025/PMPF - PROC. ADM. 94/2025 - ADESÃO 025/2025

DADOS BANCÁRIO

Banco: BANCO DO BRASIL – AG: 554-1 C/C: 43-4

NF	EMIÇÃO	VALOR
634	31/03/2026	29.764,85
635	31/03/2026	51.166,35
636	31/03/2026	52.700,25
637	31/03/2026	26.427,74
638	31/03/2026	68.634,08
639	31/03/2026	35.047,86
640	31/03/2026	26.240,00

João Lisboa – MA, 31 de março 2026

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:45902414000144

Assinado de forma digital por LIDER
FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA:45902414000144
Dados: 2026.03.31 09:03:41 -03'00'

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 45.902.414/0001-44

Hélcio Leal Barbosa Cavalcante

CPF: 037.977.693-69

RG: 0169862620014

(Socio – Proprietário)

RECEBEMOS DE LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/ SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.638 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 31/03/2026 - DEST.: REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 68.634,08		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.638 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS R NESTOR, 288 - CIDADE NOVA - CEP:65922-000 - JOAO LISBOA - MA TEL: (99)8154-4509			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 2126 0345 9024 1400 0144 5500 1000 0006 3816 3924 1420	
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421260012183280 01/04/2026 08:23:06	
127508139		CNPJ / CPF 45.902.414/0001-44	

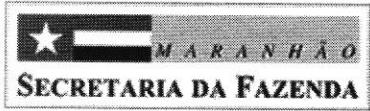
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PASSAGEM FRANCA-MA		12.009.188/0001-18	31/03/2026
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA SIQUEIRA CAMPOS, SN		CENTRO	65680-000
MUNICÍPIO		UF	DATA SAÍDA / ENTRADA
PASSAGEM FRANCA		MA	31/03/2026
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.958,11	68.634,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.634,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
3106	CLORETO DE SODIO 5% 100ML	30049099	060	5102	BL	9.167,000	1,65	15.125,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	CLORETO DE SODIO 5% 250ML	30049099	060	5102	BL	4.500,000	4,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	CLORETO DE SODIO 5% 500ML	30049099	060	5102	BL	5.333,000	5,00	26.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	EQUIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL	30049099	060	5102	UN	1.500,000	0,56	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	EQUIPO MACRO GOTAS	30049099	060	5102	UN	1.500,000	0,60	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	30049099	060	5102	UN	1.000,000	0,80	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	"EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL"	30049099	060	5102	UN	2.667,000	1,00	2.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	ESPECULO VAGINAL P	30049099	060	5102	UN	283,000	1,61	455,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	FILME RAO X 24X30 C/100	30049099	060	5102	CX	2,000	333,00	666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	FILME RAO X 30X40 C/100	30049099	060	5102	CX	1,000	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	FILME RAO X 35X35 C/100	30049099	060	5102	CX	1,000	510,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	FILME RAO X 35X43 C/100	30049099	060	5102	CX	1,000	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	"FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; N. 5-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 1/2 C/24"	30049099	060	5102	CX	15,000	40,66	609,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	30049099	060	5102	UN	100,000	3,95	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Cliente: (523) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PASSAGEM FRANCA-MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - DO HOSPITAL, POSTOS DE SAUDE E NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE (UBS). DE ACORDO COM O CONTRATO N. 174/2025, AD-028/2025. (CORRELATOS HOSPITALAR) CST.: 060=68.634,08 Trib. aprox. R\$ 9.231,28 Federal e 13.726,82 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA/MA ATESTO, que os materiais/serviços foram entregues/recebidos Em 31/03/2026 Nailane Fernandes da Silva Fiscal de Contrato Portaria Nº 078/2025 Mardata Sistemas



Nº 9902207134

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21260345902414000144550010000006381639241420

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996535607

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Município / UF

2105500 - MA

CPF / CNPJ

45.902.414/0001-44

Inscrição Estadual

12.750.813-9

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PASSAGEM FRANCA-MA

Município / UF

2107902 - MA

CNPJ

12.009.188/0001-18

DADOS DA NOTA FISCAL

da Nota Fiscal

638

Nº Formulário

0

Data Emissão

31/03/2026

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

68.634,08

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
CLORETO DE SODIO 5% 100ML	9167	1,65
CLORETO DE SODIO 5% 250ML	4500	4,00
CLORETO DE SODIO 5% 500ML	5333	5,00
EQUIPO ALIMENTACAO ENTERAL	1500	0,56
EQUIPO MACRO GOTAS	1500	0,60
EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	1000	0,80
EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL"	2667	1,00
ESPECULO VAGINAL P	283	1,61
FILME RAO X 24X30 C/100	2	333,00
FILME RAO X 30X40 C/100	1	400,00
FILME RAO X 35X35 C/100	1	510,00
FILME RAO X 35X43 C/100	1	600,00
"FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; N. 5-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 1/2 C/24"	15	40,66
FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	100	3,95
TOTAL DOS ITENS		68.634,08

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

1742025

Data de Emissão

31/03/2026

DADOS DO RESPONSÁVEL**CPF**

28291298300

Nome

GEANE CARDOSO MENEZES

**RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO**Data da Validação
01/04/2026**GEANE CARDOSO MENEZES / 28291298300**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.902.414/0001-44
Razão Social: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA NESTOR 288 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2026 a 13/04/2026

Certificação Número: 2026031505076250731168

Informação obtida em 01/04/2026 08:56:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 45.902.414/0001-44

Razão social: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Resultado da consulta em 01/04/2026 09:41:25

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010700/26

Data da

09/01/2026 10:38:10

Inscrição Estadual: 127508139

CPF/CNPJ: 45902414000144

Razão Social: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA NESTOR, 288 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)981544509

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2026 11:40:15

**Estado do
Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**Nº da Certidão:** 010700/26**Data de Validade:** 09/04/2026 10:38:10**Data de Emissão:** 09/01/2026 10:38:10**Inscrição Estadual:** 127508139**CPF/CNPJ:** 45902414000144**Razão Social:** LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033370/26

Data da

01/04/2026 08:58:09

Inscrição Estadual: 127508139

CPF/CNPJ: 45902414000144

Razão Social: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA NESTOR, 288 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)981544509

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2026 08:58:09

**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa****Secretaria da Fazenda****Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa****CERTIDÃO VÁLIDA!****Nº da Certidão:** 033370/26**Data de Validade:** 30/06/2026**Data de Emissão:** 01/04/2026 08:58:09**Inscrição Estadual:** 127508139**CPF/CNPJ:** 45902414000144**Razão Social:** LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 45.902.414/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:01 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **6DDF.B9B7.2254.D238**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Entrar com gov.br

Serviços da Receita Federal

Home > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 45.902.414/0001-44 Período 01/04/2026 a 01/04/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
6DDF.B9B7.2254.D238	Positiva com efeitos de negativa	16/01/2026 - 17:31:01	15/07/2026	Válida

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

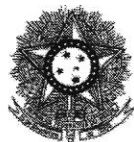
Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.902.414/0001-44

Certidão nº: 3756298/2026

Expedição: 16/01/2026, às 17:26:00

Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.902.414/0001-44, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000



09/03/2026 16:43:01

ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 134/2026

AUTENTICAÇÃO: 91YF-E8EI

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA CERTIFICA, que o contribuinte LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 45.902.414/0001-44 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 45.902.414/0001-44

Razão Social: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA NESTOR, 288 CIDADE NOVA

Inscrição: 640532-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 04/04/2022

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Informações Adicionais:

Observações:

A Referida Certidão terá validade até 06/07/2026.

JOAO LISBOA-MA, 09/03/2026.

pPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		010426018
OBJETO	Solicitação de pagamento referente do Contrato nº 174/2025, Adesão 028/2025, PROC. ADM.: 094/2025. No valor de R\$ 68.364,08 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). Relativo a aquisição de Medicamentos correlatos, insumos para laboratório e odontológicos, visando suprir as necessidades do hospital, postos de saúde e nas unidades básicas de saúde (UBS). Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca- MA, através do Fundo Municipal de Saúde.	
CREDOR	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDS	

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise de Solicitação de pagamento referente ao processo administrativo acima identificado.

O exame tem a finalidade de apresentar o parecer opinativo do presente processo de pagamento, para isto utilizando-se das peças documentais da composição processual e da análise dos atos administrativos de acordo com as normas e legislação vigentes sobre a matéria.

O presente parecer limita-se aos elementos trazidos aos autos do processo em referência, levando-se em conta a sequência dos atos administrativos praticados, ou seja, análise estritamente formal do presente processo, não podendo esta CGM se responsabilizar pela materialidade da execução do contrato, cabendo esta responsabilidade a cada signatário, em especial aqueles que assinaram: termos de recebimento, pareceres técnicos, declarações de execução, ateste, e qualquer outro documento oficial que durante a instrução processual indique a execução e/ou determine o pagamento da presente despesa.

Aos autos foram juntados os seguintes documentos:

1	Comprovante de Protocolo administrativo	6	Portaria do Fiscal de Contrato
2	Ordem de Fornecimento	7	Solicitação de Pagamento da Empresa
3	Nota de Empenho	8	Nota Fiscal Atestada
4	Contrato, Termo de Apostilamento do Contrato, e Extrato de Publicações no D.O.M	9	Certidões Válidas
5	Extrato SINC- Contrata	10	Nota de Liquidação

Os trabalhos foram desenvolvidos e fundamentados na Constituição Federal, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a instrução do Processo estritamente à análise documental contida nos autos, declaramos a **CONFORMIDADE** do processo.

Passagem Franca – MA, 01 de abril de 2026.

GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA
Controlador a Geral

ROSÂNIA BRANDÃO DA COSTA
Agente de Controle Interno



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 406020

DATA: 06/04/2026

VENCTO:31/03/2026

PAGTO: 06/04/2026

Credor...: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MED CNPJ: 45.902.414/0001-44 Cod: 900

Endereço: RUA NESTOR

Cidade...: JOAO LISBOA

CEP:

Discriminação...:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATORIO E ODONTOLOGICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME >

CONTRATO N. 174/2025 (PMDF - PROJ. ADM. N. 004/2025)

Valor **68.634,08**

(sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos) * * * * *

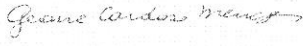
Despesa Bruta: **R\$ 68.634,08**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
30203	/ 1	OR 021700	10.302.0091.2136.0000	3.3.90.30.00	R\$ 68.634,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.634,08
TOTAL					R\$ 68.634,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.634,08

Despesa Líquida: **R\$ 68.634,08**

ORDEM DE PAGAMENTO

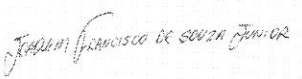
PAGUE-SE __/__/__


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.746		68.634,08
TOTAL. . .			R\$ 68.634,08

Despesa paga em 06/04/2026 Com os recursos acima discriminados


JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

06/04/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:37:27
241202412 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA
AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.746-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/04/2026
NR. DOCUMENTO	550.554.000.000.043
VALOR TOTAL	68.634,08

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIDER F D M LTDA
AGENCIA: 0554-1 CONTA: 43-4
NR. DOCUMENTO 552.412.000.026.746

=====

NR.AUTENTICACAO	E.061.029.CDE.059.30C
-----------------	-----------------------